



PROGRAMA DE COMPLIANCE NA GESTÃO DA NAVIRAIÍPREV

www.naviraiprev.ms.gov.br

naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

(*67) 3461 2999



PROGRAMA DE COMPLIANCE DA GESTÃO DO RPPS DE NAVIRAI/MS

1. Introdução

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS (NAVIRAI/PREV) desempenha papel fundamental na garantia da proteção social aos servidores públicos municipais. A boa governança, pautada na integridade e na conformidade legal, é essencial para assegurar a sustentabilidade atuarial, a transparência e a confiança dos segurados e da sociedade.

Este programa de compliance é um conjunto estruturado de políticas, procedimentos e controles internos que a Naviraíprev implementa para garantir que suas atividades estejam em conformidade com leis, regulamentos, normas e padrões éticos aplicáveis ao seu setor de sua atuação.

Este Programa busca estabelecer uma cultura organizacional de ética, integridade e conformidade, envolvendo desde a alta liderança até todos os servidores e colaboradores da unidade gestora.

1.1 Normas e regulamentações

- ABNT NBR ISO 19600:2014 — Sistema de Gestão de Compliance — Diretrizes, estabelece os requisitos necessários para um sistema de gestão de compliance e as obrigações inerentes a sua implementação nas organizações.
- ABNT NBR ISO 37001:2017 — Sistemas de Gestão Antissuborno — Requisitos com orientações para o uso, fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações. A aplicação destas diretrizes pode ser personalizada para qualquer organização e seu contexto.

- ABNT NBR ISO 31000:2018 — Gestão de Riscos — Diretrizes, fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações. A aplicação destas diretrizes pode ser personalizada para qualquer organização e seu contexto.
- Portaria MPS no 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social — PróGestão RPPS.
- Código de Ética da NAVIRAIIPREV.
- Resolução N° 011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a Segregação de Atividades da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS/ NAVIRAIIPREV.

2. Objetivos

- Garantir a conformidade legal, regulatória e ética em todas as atividades do RPPS;
- Fortalecer a governança e a transparência na gestão previdenciária;
- Estimular condutas íntegras e responsáveis entre dirigentes, servidores e parceiros;
- Prevenir, identificar e corrigir riscos de irregularidades, fraudes e más práticas.

3. Estrutura de Governança de *Compliance*

1. Alta Direção: Responsável por patrocinar e dar exemplo de conduta ética;
2. Comitê de Compliance e Ética: Órgão colegiado que acompanhará a execução do programa, formado por representantes da gestão, jurídico, contábil e controle interno;
3. Unidade de Compliance: Área técnica designada para implementar, monitorar e reportar as ações do programa.

4. Avaliação de Riscos

A Gestão do RPPS realizará periodicamente mapeamento e avaliação de riscos, considerando:

- *Riscos Legais:* Descumprimento da legislação previdencária, fiscal e de responsabilidade de gestores;
- *Riscos Regulatórios:* Inobservância das normas do Ministério da Previdência, TCE/MS e demais órgãos de controle;
- *Riscos Éticos:* Conflito de interesses, favorecimento indevido e uso inadequado de informações privilegiadas;
- *Riscos Operacionais:* Falhas em processos de concessão de benefícios, arrecadação e aplicação de recursos.

Cada risco será classificado quanto à probabilidade e impacto, definindo-se planos de mitigação e responsáveis pelo monitoramento.

5. Controles Internos

Serão instituídas políticas e procedimentos de controle para assegurar a conformidade:

- Política de Investimentos Éticos e Responsáveis (conforme normas da CMN e Secretaria de Regimes Próprios de Previdência);
- Manual de Processos e Procedimentos com fluxos de concessão de benefícios, arrecadação, escrituração e gestão de investimentos;
- Segregação de Funções para evitar concentração de responsabilidades em um único agente;
- Treinamento e Capacitação contínua em ética, integridade e legislação previdenciária.

6. Auditoria

- Auditoria Interna: Realização periódica para identificar falhas em controles e conformidade;

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

AV. AMÉLIA FUKUDA,170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAI-MS
C.N.P.J. 00.094.350/0001-64

- Auditoria Externa Independente: Avaliação anual dos demonstrativos contábeis e atuariais;
- Relatórios de Conformidade: Elaboração e divulgação para a sociedade e órgãos de controle.

7. Canal de Denúncia

Será instituído Canal de Denúncia anônimo e sigiloso, acessível a servidores, segurados e cidadãos, para reportar:

- Irregularidades administrativas e financeiras.
- Violações de ética e conduta.
- Descumprimento de normas internas e externas.

O canal garantirá:

- Confidencialidade do denunciante.
- Análise técnica das denúncias.
- Adoção de medidas corretivas e preventivas.
- Comunicação periódica ao Comitê de Compliance.

8. Monitoramento e Melhoria Contínua

- Indicadores de Compliance: Taxa de treinamentos realizados, número de denúncias tratadas, relatórios de auditoria;
- Revisão Anual: Atualização do Programa de Compliance, considerando mudanças na legislação e boas práticas de governança;
- Prestação de Contas: Divulgação à sociedade dos avanços e resultados alcançados.

9. Conclusão



O Programa de Compliance da Gestão do RPPS de Naviraí/MS visa consolidar uma gestão previdenciária íntegra, ética e transparente, fortalecendo a confiança da sociedade e assegurando o cumprimento da legislação. Ao promover cultura de conformidade, o município garante não apenas a legalidade dos atos, mas também a perenidade e a credibilidade do regime próprio.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente